

Lei nº 594.

Concede Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica concedido ao Senhor "Olegary Lopes Rosa" o título de Cidadão Honorário de Carmo do Paranaíba.

Art. 2º) - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 05 de novembro de 1967

Jose Quirino da Silva.
- Prefeito Municipal -

- Secretário -

